

Santo André, 22 de junho de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 1944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020

Autoria:

**VER. EDUARDO LEITE**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 52/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico 70% nos caixas eletrônicos das agências bancárias no município.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

**Ação realizada:** Enviado

**Próxima Fase:** Aguardando Sanção

**Ivete Gomes da Silva**  
**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**

